



## Edital Seleção de Nanoinfluenciadoras

### 1. Introdução

Criola é uma organização da sociedade civil com mais de 30 anos de trajetória na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras e na construção de uma sociedade onde os valores de justiça, equidade e solidariedade são fundamentais. Nesse percurso, Criola reafirma que a ação transformadora das mulheres negras cis e trans é essencial para o Bem Viver de toda a sociedade brasileira.

CRIOLA, através do **Projeto de aprimoramento das habilidades no uso de novas tecnologias para construção de meios para equidade racial**, torna público a abertura de inscrições para seleção de 100 nanoinfluenciadoras para realizar produção de conteúdo em formato áudio visual sob as condições especificadas no presente edital.

### 2. Sobre o projeto e seus objetivos

**CRIOLA – Projeto de aprimoramento das habilidades no uso de novas tecnologias para construção de meios para equidade racial** visa contribuir para a disseminação de conhecimento livre e antirracista produzidos por mulheres negras cis e trans e para o aprimoramento das habilidades no uso de novas tecnologias para a construção de meios para a equidade racial. Reafirmando assim, a potência de meninas e mulheres negras na produção de tecnologias sociais como respostas às desigualdades e iniquidade. Disputando as narrativas e ampliando a voz das mulheres negras especialmente na esfera pública.

Dentre os objetivos específicos, queremos criar e divulgar o espaço virtual de CRIOLA para registro do pensamento e conhecimento produzido por mulheres negras cis e trans, por meio de captação de obras científicas, literárias, materiais de audiovisual, educativos e pedagógicos com licenças Creative Commons.

### **3. Sobre o objeto do edital**

O edital tem por objetivo selecionar 100 nanoinfluenciadoras para gravação de vídeos sobre histórias de mulheres negras cis e trans de sua região e/ou no campo de luta que lideram ou atuam em prol dos direitos das mulheres negras, para a elaboração de verbetes a serem incluídos no site de CRIOLA e desdobramentos para redes sociais.

Para as selecionadas será oferecido um prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em único desembolso, pelo material final entregue dentro dos requisitos estabelecidos por Criola.

### **4. Condições para participação**

4. 1 – Ser maior de 18 anos;

4.2 – Entendemos como nanoinfluenciadora perfis com um número menor de seguidores, mas que, como diferencial, permitem parcerias mais humanizadas e econômicas (possuir de 1.000 até 10.000 seguidores em pelo menos uma rede social);

4.3 – Trabalhar com a temática do enfrentamento ao racismo patriarcal cis heteronormativo, sob diferentes aspectos, tais como: a valorização da população negra, tecnologia, literatura negra, beleza negra, religiosidade, cultura, educação, defesa de direitos e assuntos similares.

### **5. Sobre a produção de conteúdo**

- É esperado da nanoinfluenciadora a entrega de um vídeo em alta definição de 5 a 10 minutos com relatos reais sobre fatos, ideias/conceitos e histórias de mulheres negras cis e trans de sua região e/ou campo de luta que lideram ou atuam em prol dos direitos das mulheres negras.
- O vídeo deverá seguir as diretrizes que serão disponibilizadas para produção e poderá ser publicado no site CRIOLA e nas redes sociais CRIOLA a partir de análise e seleção do material final. A entrega da prévia deverá ser concluída até 28/02/2024 e a do material (vídeo) final até 07/03/2024.
- Será necessária assinatura de termo de utilização de imagem após seleção.

### **6. Sobre a Inscrição**

- A inscrição deverá ser realizada no período de 05/02/2024 a 15/02/2024 através do formulário de inscrição disponível no site de Criola ([criola.org.br](http://criola.org.br)).
- Não serão aceitas inscrições incompletas ou após o dia 15/02/2024.

## **7. Sobre a Seleção**

A seleção será realizada por uma comissão definida por Criola e os critérios levarão em conta os itens que estão na área Público alvo e Condições de participação deste documento além de análise em relação a originalidade e adequação temática do presente Edital.

## **8. Sobre a divulgação dos resultados**

O resultado da seleção será divulgado no dia 22/02/2024 por meio do e-mail informado no formulário e redes sociais de Criola. Pessoas não selecionadas receberão e-mail com aviso.

## **9. Sobre a premiação**

Para as 100 selecionadas será oferecido um prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo material final entregue dentro dos requisitos estabelecidos por Criola.

## **10. Sobre a entrega do material**

A entrega do material (vídeo) deverá ser realizada pela selecionada até 07/03/2024. Será solicitada prévia do material com entrega até 28/02/2024.